



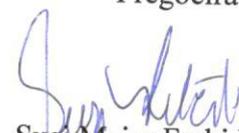
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ATA RELATIVA A JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, CONFORME ADIANTE SEGUE:

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às onze horas e quinze minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araruna, reuniram-se A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 076/2016, sob a Presidência da Srta. Romilda Aparecida Colli dos Santos, para procederem ao julgamento da impugnação por ocasião da publicação do edital supra mencionado da respectiva licitação; impugnação ora interposta pela empresa **MOCA MEDICAMENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73. Os membros da Comissão e Equipe de Apoio, ao analisar o teor da Impugnação referente ao edital conjuntamente com o parecer jurídico anexo; entenderam por acolher a Impugnação, recebendo-a e no mérito, **DECIDIRAM** por dar **PROCEDÊNCIA PARCIAL**, mesmo entendendo ser a mesma intempestiva (fora do prazo legal para sua interposição); para alterar o referido edital, procedendo-se a revisão do edital para modificá-lo no sentido de ser realizado o julgamento por itens e não por lote; e também como sustenta o parecer jurídico, incluir a questão de definição da regional se utilizando como fundamento a legislação estadual que define a divisão e região geográfica a qual o Município de Araruna pertence, qual seja a COMCAM. Após retificação do edital o mesmo seguirá para republicação, abrindo novo prazo para atender o contido no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados e diligenciem-se as providências que o caso requer. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e em tudo achada conforme, vai devidamente assinada pela Equipe de apoio de Licitação. Eu, Romilda Aparecida Colli dos Santos, Pregoeira, a digitei e assino juntamente com os demais membros.

Araruna, 30 de março de 2016.


Romilda Aparecida Colli dos Santos
Pregoeira


Susi Meire Frabi Reberti
Membro da Equipe de Apoio


Ariel Dolce Machado
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

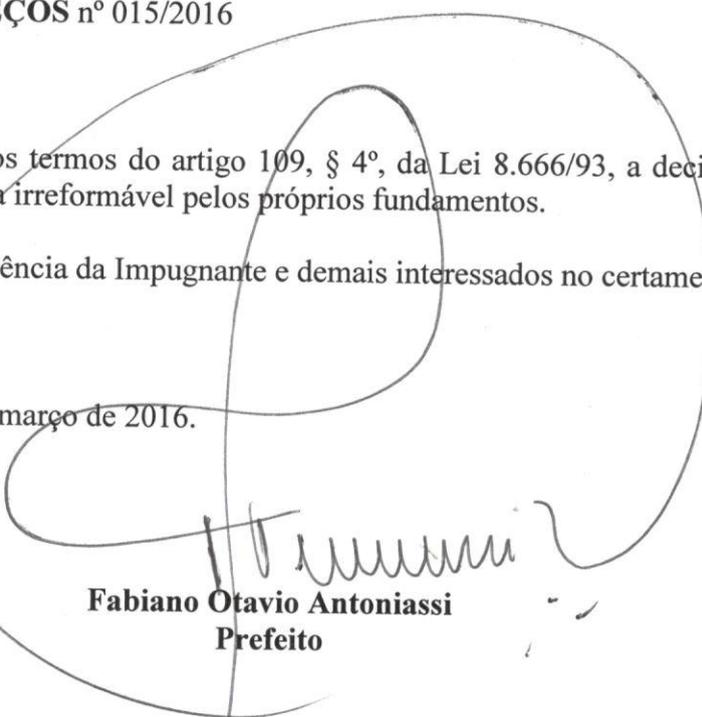
DECISÃO DE RECURSO
TOMANDA DE PREÇOS nº 015/2016

RATIFICO nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da Impugnante e demais interessados no certame.

Publique-se.

Araruna, 30 de março de 2016.



Fabiano Otavio Antoniassi
Prefeito